



## DECRETO Nº 55, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.997

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
832	08.244.0018.2166.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-140.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 05 03	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
916	08.243.0015.2144.0000	AÇÕES DE PROT. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-30.000,00		
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	SECRET. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS				
1028	15.461.0040.1328.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
02 10 00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
1165	27.812.0073.1652.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União			
	999 000	Não se aplica			
1166	27.812.0073.1652.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União			
	999 000	Não se aplica			

Anulação ( - ) -2.322.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

REGENERAÇÃO, 01 de setembro de 2023

 EDUARDO ALVES CARVALHO  
 PREFEITO CPF: 296.388.393-53

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PROCESSO Nº. 11/2023

A.	Vencimento, de acordo com o art. 48 da Lei Municipal Nº. 770 de 17/11/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Regeneração.....	RS	1.320,00
B.	Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 83 da Lei Municipal nº 770 de 17/11/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Regeneração.....	RS	514,80
C.	Mudança de Nível de acordo com o art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 719/2001 de 20/06/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos de Regeneração - PI.....	RS	396,00
<b>TOTAL EM ATIVIDADE</b>		<b>RS</b>	<b>2.230,80</b>
<b>TOTAL A RECEBER</b>		<b>RS</b>	<b>2.230,80</b>

Regeneração/PI, 18 de outubro de 2023.

Silvana Alves de Oliveira  
 DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Id:OF8BDD13EE2D7F90

Id:01AB266046C97F81


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO


Portaria nº. 023/2023 - GAB Regeneração/PI, 18 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 795, de 04 de maio de 2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por tempo de Contribuição e idade que originou o Processo Administrativo nº. 011, de 19/09/2023, e conforme preceitua o art. 25, da Lei nº. 795/2007, de 04 de maio de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Regeneração e o artigo 3º da EC nº 47 de 05/07/2005,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Regeneração, REG-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. GONÇALO JOSÉ DE SOUSA, inscrito no RG/CPF nº 187.004.622-68 SSP-PI, titular do cargo de Viga, lotado na Prefeitura Municipal de Regeneração - PI, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração - Piauí, 18 de outubro de 2023.

 Eduardo Alves Carvalho  
 Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, aos dezoito dias do mês de outubro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

 Eduardo Alves Carvalho Filho  
 Chefe de Gabinete

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
 CNPJ - 01.812.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO  
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 046/2023.

Dispensa de Licitação nº 046/2023.

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, II e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de evento do dia das crianças em Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: PIAUI SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº44.385.244/0001-05, com sede na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, 1449, Sala 05, Marques, Cep: 64.002-490, Teresina - PI.

Valor Global: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais).

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2023.

Vigência: 31/12/2023.

Dotação Orçamentária: Fonte: Orçamento Geral do Município, FPM, Outros no Elemento despesa: 33.90.39.

 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal